



Secretaria Municipal de Guapiaçu

CADASTRO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, nos termos da Lei Orgânica e demais legislações vigentes, torna público a abertura de Cadastro Emergencial para contratação em caráter excepcional de professores do ensino fundamental II, para o ano letivo de 2023, a critério da administração, para dar continuidade sem prejuízos pedagógicos aos nossos alunos da rede municipal de ensino.

Os efeitos desse cadastramento encerrar-se-ão assim que homologados os resultados finais de processo seletivo de provas e títulos com tramites em andamento.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Guapiaçu.

O candidato deve comparecer ao local para realizar a sua inscrição e a entrega de documentação necessária aos tramites.

Local: Rua das Palmeiras, 1045 – Centro – Secretaria Municipal de Educação de Guapiaçu

Data: 25.01.2023

Horário: 09h as 11:00 e das 13h as 15h

Documentos necessários: Ficha de Inscrição preenchida na Secretaria Municipal de Educação, cópia simples de: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade de acordo com o pré-requisito, comprovante de títulos e de tempo de serviço e certidão de nascimento de filhos (se for o caso).

Os cargos pré-requisitos e jornada de trabalho são os estabelecidos na tabela seguinte:

DA CLASSIFICAÇÃO

CARGO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Professor III Apoio – Arte	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Ate 40 horas/aulas
Professor III Apoio Inglês	Licenciatura Plena com habilitação na área específica.	Ate 40 horas/aulas

A classificação se dará a partir da pontuação dos professores por meio de prova de títulos e tempo de serviço. Com pontuação estabelecida na tabela seguinte:

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	NOTA MAXIMA
Tempo de serviço no magistério público oficial e privado até a data de 30 novembro de 2022.	0,001/dia	---
Certificado de cursos, com carga horária mínima de 30 horas, no campo de atuação, expedido por órgão público ou particular, realizados nos últimos 03 (três anos), observada a data limite de 30 de novembro de 2022.	0,25	1,00
Certificado de curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, no campo de atuação, expedido por órgão público ou privado.	1,0	2,0
Certificado de conclusão em curso de pós-graduação, em nível de especialização Lato-Sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área educacional.	2,0	4.0
Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado na área de educacional.	5,0	5.0
Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado na área educacional.	8,0	8.0



Secretaria Municipal de Guapiaçu

CRONOGRAMA

Para que se organize o cadastro emergencial e prevendo as necessidades, segue-se o seguinte cronograma:

Inscrições	Dia 25.01.2023
Divulgação dos resultados e classificação	Dia 26.01.2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu.
Apresentação de recursos	Dia 27.01.2023, das 8h as 11h, na Secretaria Municipal de Educação.
Julgamento dos recursos, resultado final e homologação	Dia 27.01.2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, após verificação dos recursos (caso necessário).
Convocação para entrega das documentações	Dia 27.01.2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Educação
Entrega das documentações	Dias 29.01.2023 e 30.01.2023
Atribuição das aulas	Dia 31.01.2023, as 09h, na Secretaria Municipal de Educação.

CRITERIOS DE DESEMPATE

- O candidato que tiver maior idade no ato da inscrição e preenchimento da ficha de inscrição.
- O candidato que tiver maior pontuação no item "tempo de serviço no magistério público oficial".
- O candidato que tiver o maior número de filhos.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO

O presente Cadastro Emergencial não suspende a validade do Processo Seletivo 01/2022.

Os candidatos aprovados em cada disciplina do Cadastro Emergencial, serão convocados após findar a lista da respectiva disciplina daqueles aprovados no Processo Seletivo 01/2022.

O presente Cadastro Emergencial visa garantir a continuidade dos serviços públicos educacionais prestados pelo Município aos alunos, nos casos em que a demanda por docente supere no número de candidatos aprovados no referido Processo Seletivo 01/2022.

Sem mais, publica-se.

Guapiaçu-sp, 24 de Janeiro de 2023.


DENISE DE FERNANDO
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO